

# SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A

## 2ª Emissão de Notas Comerciais

### Série Única

## Relatório Anual do Agente Fiduciário

### Exercício de 2024

Data Base 31/12/2024

#### PARTICIPANTES

EMISSORA	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A
COORDENADOR(ES)	UBS BB
ESCRITURADOR	Oliveira Trust DTVM
LIQUIDANTE	Oliveira Trust DTVM

#### CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	08/05/2024
DATA DE VENCIMENTO	05/04/2029
VOLUME TOTAL DE NOTAS COMERCIAIS NA DATA DE EMISSÃO	R\$125.000.000,00
QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS	125.000
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	Na forma de avisos ou anúncios publicados no Jornal Folha de São Paulo.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, A totalidade dos recursos líquidos obtidos por meio da Emissão será utilizada pela Emitente para propósitos corporativos gerais e reforço de capital de giro da Emitente.

#### CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

#### Série Única

CÓDIGO DO ATIVO	NC002400D49
CÓDIGO DO ISIN	Não há
DATA DE EMISSÃO	08/05/2024
DATA DE VENCIMENTO	05/04/2029
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$125.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.027,86
QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS	125.000
REGISTRO CVM	Dispensada, conforme Resolução 160 da CVM
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% do CDI + 1,37% a.a. na base 252 no período de 22/05/2024 até 05/04/2029.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	O pagamento da Remuneração das Notas Comerciais será realizado em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento devido em 05 de

outubro de 2024, os demais pagamentos devidos sempre no dia 05 dos meses de abril e outubro de cada ano, e o último pagamento devido na Data de Vencimento.

**PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL**

O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 2 parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento devido em 05 de abril de 2028 e o último pagamento devido na Data de Vencimento.

**RATING**

Não há.

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)**

Série Única		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
07/10/2024	0,00	44,39

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024**

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	125.000	125.000	0	0	0	0

**ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:**

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024 conforme assembleia(s) realizada(s) em 11/12/2024.

**COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR**

Durante o exercício de 2024, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
Dívida Líquida / EBTIDA				1,160
Limite				<=3,500
Resultado				Ok

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.

proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

#### DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 8
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 600.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 600.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,95% a.a. na base 252 no período de 01/11/2023 até 20/10/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 9
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 720.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 720.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 05/04/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,32% a.a. na base 252 no período de 26/04/2024 até 05/04/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 10
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 450.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 450.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 18/07/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252 no período de 01/08/2024 até 18/07/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 11
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 300.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 300
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	
<b>Data de Vencimento:</b> 30/10/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 0,89% a.a. na base 252 no período de 30/10/2024 até 30/10/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A	
<b>Ativo:</b> Debênture	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 9
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 600.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 600.000
<b>Espécie:</b> QUIROGRAFÁRIA	

<b>Data de Vencimento:</b> 05/04/2031
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,52% a.a. na base 252 no período de 26/04/2024 até 05/04/2031.
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.